



# Município de Riqueza

DECRETO N.º 4793/2023, DE 30/10/2023.

Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório n.º 2055/2023, Pregão Eletrônico n.º 45/2023, dando outras providências.

**RENALDO MUELLER**, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94;

CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na justificativa do objeto, proporcionando divergências entre o objeto e a justificativa, resolve, ANULAR o Processo Licitatório.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica anulado o acima citado, em virtude dos atos ilegais devidamente apurados em procedimento regular, através do exposto acima considerado.

**Art. 2º** - Pelo presente ato fica intimado os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** - A anulação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 30/10/2023.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 30/10/2023.